## SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: **0006824-04.2015.8.26.0566** 

Classe - Assunto Cumprimento Provisório de Sentença - Liquidação / Cumprimento /

Execução

Exequente: **RENATA RAMOS DENARDI** 

Executado: Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A

Justiça Gratuita

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da ausência de manifestação da exequente, presuntivo de satisfeita a execução, e nos termos do artigo 924, inciso II do C.P.C. julgo extinto este processo.

P.R.I.C. e arquivem-se os autos.

São Carlos, 18 de maio de 2016.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA